

## TERMO INEXIGIBILIDADE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Olho D'Água do Borges/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação de ERICK MURILO LOPES PINHEIRO, CPF n.º 017.644.864-04, com endereço à Rua Meton Gurgel, 60, Sebastião Maltês, Caraúbas/RN, para prestar serviços técnicos de Assessoria e Consultoria Jurídica em gestão pública, com o intuito de atender as demandas da Câmara Municipal de Olho D'Água do Borges/RN, no valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

Olho D'Água do Borges/RN, 13 de janeiro de 2025.

---

DAMIÃO HUGO MAIA  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** DAMIAO HUGO MAIA  
**Código Identificador:** 88266267

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/01/2025. EDIÇÃO 2077. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>